
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0687/2023 - GP

Portaria nº 0687/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 01 de dezembro de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/ Grande Natal/Mossoró/RN) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas do servidor **JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº **2291**; Cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos, em viagem a cidade de Natal/RN nos dias 06 a 07 de dezembro de 2023, para participar da curso de formação e capacitação **“Planejamento e Gestão Estratégica (Etapa III)” pertencente ao Programa Redesenhando a Gestão Pública: do planejamento ao controle**”, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, que acontecerá na Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 151 - Candelária, Natal - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:8A2557F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>